



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

EDITAL N.º 08/2023/GVPHLSC

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 05 de abril de 2023, às 16h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno).

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **Indicação Nº 01/2023** de autoria do **Vereador Carlos Eduardo da Silva Santos** que solicita *“Requalificação dos canteiros do Povoado Loreto que ficam às margens da BR 101 com instalação de estrutura alusiva ao Município de Rio Real”*.
2. **Indicação Nº 02/2023** de autoria do **Vereador Carlos Eduardo da Silva Santos** que solicita *“Criação de Núcleo de atendimento psicológico para os Servidores Municipais de Rio Real - Bahia”*.
3. **Indicação Nº 01/2023** de autoria do **Vereador Manoel França de Oliveira** que solicita *“Calçamento da Rua Pedro Alexandrino, depois da casa de Zé de Alexandre”*.
4. **MOÇÃO DE PESAR Nº 02/2023**, de autoria do **Vereador João Bosco Andrade da Silva** pelo falecimento do *Sr. José Joaquim da Silva Mattos*.

Rio Real, 04 de abril de 2023.


HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
– PP –